



**SANTA CRUZ**  
**DO CAPIBARIBE**  
*Vivendo um novo tempo*

**PORTARIA GP Nº 161/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, o servidor Sr. **DAVI SEVERINO DE ARAUJO**, matrícula de nº 699212, efetivo(a) no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 17 de março de 2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 17/03/2023.

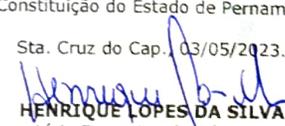
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/05/2023.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022